

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

RESOLUÇÃO Nº 13/2012

DE 12/12/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e dá outras providências.

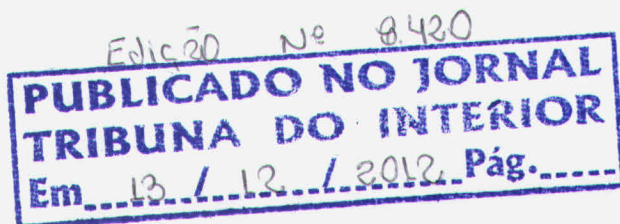
O Conselho de Prefeitos aprovou, em reunião realizada em 12/12/2012, e eu Dirnei de Fátima Gandolfi Carsoso, Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, sanciono a seguinte Resolução.

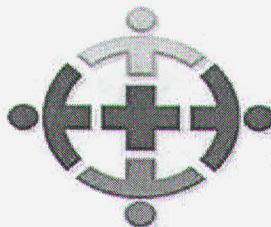
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
UNIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0001.2.001.	: MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.11.00.00	01001	1005	2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	1005	15	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00.00	01001	1005	18	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	8.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	1005	26	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	122.000.00
Total					156.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.





CIS-COMCAM

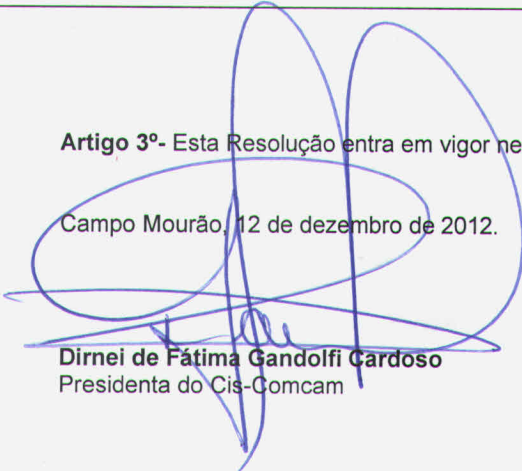
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01. : CIS-COMCAM
UNIDADE 001. : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2.001. : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.13.00.00	01001	1005	5	Obrigações Patronais	140.000,00
3.1.90.34.00.00	01001	1005	8	Outras Despesas de Pessoal Contratos de Terceirização	6.000,00
3.3.90.14.00.00	01001	1005	14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	1005	23	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
Total					156.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2012.


Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidenta do Cis-Comcam